



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS

## PORTARIA 02/2018/GCG-MPC

Nomeia os membros da  
Comissão de Correição e  
Inspeção para o  
exercício de 2018.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no uso das competências que lhes conferem os artigos 61, 80 e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 799/14 e com base na RESOLUÇÃO N° 03/2016/CGMPC; e

CONSIDERANDO os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Ministério Público de Contas 2016/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do Corregedor-Geral em ter apoio de pessoal na realização de correições e inspeções no MPC-RO;

CONSIDERANDO que o apoio deve recair, necessariamente, sob os servidores do Ministério Público de Contas;

### **RESOLVE :**

Art. 1°. NOMEAR como membros da Comissão de Correição e Inspeção da Corregedoria Geral do MPC/RO para o exercício de 2018, os servidores abaixo relacionados:

1. BRENO POLITANO LANGE - 990738
2. CÉSAR HENRIQUE LONGUINI - 990632
3. JOSÉ ELIAS MORAES BRANDÃO - 990665
4. RENATA MORAIS RIBEIRO - 990760
5. RÚBIA BASILICHI MELCHIADES - 990548

Art. 2°. Os servidores nomeados farão jus à concessão de dias de folga compensatória proporcional aos



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS

serviços realizados em horário que exceda o expediente normal, a serem usufruídas em comum acordo com seu chefe-imediato, de modo a não prejudicar os trabalhos em execução e o comprometimento das metas ordinárias, conforme o artigo 6º da Resolução nº 128/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se; publique-se;

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

ERNESTO TAVARES VICTORIA  
Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas